

**ATA 2257ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às nove horas,
2 realizou-se a segunda milésima ducentésima quinquagésima sétima reunião Plenária
3 Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região no auditório
4 da sede do CRP SP, situado à Rua Arruda Alvim, nº 89, Jardim América, São Paulo –
5 SP. Estiveram presentes 27 (vinte e sete) conselheiras/os, sendo estas/es efetivas/os
6 e suplentes, a seguir indicadas/os: Ana Tereza da Silva Marques, Annie Louise
7 Saboya Prado, Camila Andrade de Oliveira, Camila Prandini Prandini, Carlos Eduardo
8 Mendes, Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de
9 Menezes Pedroso, Fabiana Macena Luiz, Giseli de Fátima Assoni, Ione Aparecida
10 Xavier, Ivani Teixeira Mendes, Janaina Darli Duarte Simão, Leonardo Maggi
11 Gambatto, Lilian Suzuki, Luciane de Almeida Jabur, Magna Barboza Damasceno,
12 Maria da Gloria Calado, Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo, Marta Eliane de
13 Lima, Mayara Aparecida Bonora Freire, Mônica Cintrão França Ribeiro, Sonia Maria
14 Motinho da Silva, Talita Fabiano de Carvalho, Tayná Alencar Berti de Souza, Valeria
15 Campinas Braunstein e Wilson Flávio Lourenço Nogueira. **ORDEM DO DIA: I)**
16 **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA** – A Conselheira Talita Fabiano de Carvalho iniciou a
17 plenária informando as indicações para a Diretoria, COE, COF e Subsedes, conforme
18 encaminhamento dados nas reuniões da chapa eleita nos dias 04, 11 de 18/09/2022.
19 Consultando o XVII Plenário sobre a anuência ou não para a composição das
20 instâncias supracitadas, lembrou que a Resolução CFP n. 016/2001, que institui o
21 Regimento Interno do CRP SP, em seu art. 9º, estabelece que a Diretoria é o órgão
22 responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões do Plenário, constituída
23 de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário, no mês
24 de setembro, pelo prazo de um ano; e que a Resolução CFP Nº 003/2007, que trata
25 da Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, que fixa, no art.
26 6º, o mandato das Diretoria dos Conselhos Regionais de Psicologia, cuja data da
27 eleição, posse e término do mandato será em 27 de setembro de cada ano.
28 **Encaminhamento:** O plenário referendou as seguintes nomeações para a

29 composição do Corpo Diretivo: Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781) enquanto
30 presidenta; Maria da Gloria Calado (CRP 06/33194) como vice-presidenta, Lilian
31 Suzuki (CRP 06/27810) como secretária e Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501)
32 na função de tesoureira. **II) INFORMES – 1.1) Justificativas de Ausência** – Foram
33 consideradas as justificativas de ausência da conselheira Gabriela Alvim de Oliveira
34 Freitas e dos conselheiros Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro e Murilo Centrone
35 Ferreira. **III) APRECIÇÃO DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA** –
36 Apresenta-se para apreciação do Plenário os processos de pessoas física e jurídica
37 inscritas no CRP SP. **Encaminhamento:** O Plenário homologa os seguintes
38 processos: Pessoa física – 810 (oitocentos e dez) novas inscrições e reativações; 13
39 (treze) inscrições secundárias; 82 (oitenta e duas) transferências em geral e 93
40 (noventa e três) cancelamentos a pedido e óbito. Pessoa jurídica – 128 (cento e vinte
41 e oito) registros e reativações e 12 (doze) cancelamentos. Totalizaram-se 1.138 (mil
42 cento e trinta e oito) processos analisados, conforme folha anexa que é parte
43 integrante desta ata. **IV) COMPOSIÇÕES DAS COMISSÕES GESTORAS E**
44 **COMISSÕES PERMANENTES DO CRPSP – 4.1) Comissão de Ética – COE** -
45 Rememora-se que, conforme Regimento Interno do CRP SP (Resolução CFP nº
46 016/2001), a Comissão de Ética, órgão especial de assessoramento ao Plenário e à
47 Diretoria do CRP, para aplicação do Código de Ética Profissional e do Código de
48 Processamento Disciplinar, é constituída pelo seu presidente, que deverá ser um
49 Conselheiro Efetivo que não seja membro da Diretoria, e pelo menos mais dois
50 membros, indicados pelo Plenário, podendo ser conselheiros efetivos ou suplentes ou
51 psicólogos convidados. **Encaminhamento:** O Plenário homologa o conselheiro Murilo
52 Centrone Ferreira (CRP 06/142583) enquanto presidente da COE. **4.2) Comissão de**
53 **Orientação e Fiscalização – COF** - De acordo com o Regimento Interno do CRP SP,
54 a COF, cujo objetivo é coordenar e executar em sua jurisdição as atividades de
55 orientação e de fiscalização do exercício profissional e assistir o Plenário do CRP nos
56 assuntos de sua competência, deverá ser constituída por, no mínimo, três membros
57 indicados pelo Plenário, presidida por um Conselheiro Efetivo, podendo os demais
58 serem Conselheiros Efetivos, Suplentes ou psicólogos convidados.
59 **Encaminhamento:** A conselheira Annie Louise Saboya Prado (CRP 06/86192) é
60 nomeada presidente da COF. **4.3) Comissões Gestoras** - O Regimento Interno, já

61 citado nos subitens anteriores, prevê que a Comissão Gestora de cada Subsede será
62 composta por 3 (três) a 5 (cinco) membros, de acordo com o número de psicólogas/os
63 da respectiva região, sendo esta/es conselheiras/os ou psicólogas/os, com domicílio
64 profissional ou residencial em quaisquer das cidades abrangidas pela Subsede,
65 indicadas/os e aprovadas/os pelo Plenário e nomeadas/os por Portaria que indicará,
66 dentre seus/suas integrantes, as funções de coordenação, subcoordenação e
67 membra/o. **Encaminhamento:** Com base nas discussões das reuniões da chapa
68 eleita realizadas nos dias 04, 11 de 18/09/2022 e sem detrimento das demais funções,
69 o Plenário indica apenas a coordenação das Comissões Gestoras de cada Subsede,
70 conforme segue: Alto Tietê: Magna Barboza Damasceno (CRP 06/66384); Assis:
71 Mayara Aparecida Bonora Freire (CRP 06/120511); Baixada Santista e Vale do
72 Ribeira: José Ricardo Portela (CRP 06/51825); Bauru: Dreyf de Assis Gonçalves (CRP
73 06/55379); Campinas: Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980); Grande ABC: Davi
74 Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838); Ribeirão Preto: Camila Andrade de
75 Oliveira (CRP 06/94895); São José do Rio Preto: Janaina Darli Duarte Simão (CRP
76 06/47523); Sorocaba: Ione Aparecida Xavier (CRP 06/27445) e Vale do Paraíba e
77 Litoral Norte: Wilson Flávio Lourenço Nogueira (CRP 06/53258). **V) CALENDÁRIO**
78 **DE REUNIÕES DO PLENÁRIO** - Sugeridos os dias 22 de outubro; 26 de novembro e
79 10 de dezembro de 2022 para a realização das próximas sessões ordinárias.
80 **Encaminhamento:** Aprovadas as datas supracitadas. **VI) PLANEJAMENTO**
81 **ESTRATÉGICO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO (2019-2022)** –
82 A assessoria da Flacso realiza oficina com o intuito promover a transição entre as
83 gestões do XVI (2019-2022) e XVII (2022-2025) Plenários. Neste momento, inicia-se
84 a primeira etapa da oficina com o alinhamento das principais informações sobre o
85 funcionamento e responsabilidades do CRP SP (composto por apresentação e sessão
86 para elucidação de dúvidas) e escuta das recomendações e aprendizados (composta
87 por apresentação e atividade em grupos). Participaram desta discussão, na condição
88 de convidadas/os, as/os conselheiras/os do XVI Plenário a seguir indicadas/os: Ana
89 Paula Hachich de Souza, Beatriz Borges Brambilla, Edgar Rodrigues, Maria Rozineti
90 Gonçalves, Mônica Marques dos Santos, Raizel Rechtman, Rodrigo Toledo e Tatiane
91 Rosa da Silva; além do colaborador Luiz Fernando Rodrigues Novais (coordenador
92 da Comissão Gestora Metropolitana ao final XVI Plenário). **VII) APRESENTAÇÃO DO**

93 **GRUPO DE CONSELHEIRAS(OS) E OBJETIVOS DA CHAPA ELEITA** - A presente
94 apresentação consiste na segunda etapa da oficina mediada pela assessoria da
95 Flacso com o objetivo de promover a integração das/os conselheiras/os do XVII
96 Plenário (Gestão 2022-2025), bem como a discussão dos objetivos da Chapa *Frente*
97 *em Defesa da Psicologia* que nortearão as ações da próxima gestão. Para isso, tais
98 objetivos foram divididos em 11 (onze) partes, denominadas de princípios, solicitando-
99 se às/aos conselheiras/os dois apontamentos para cada princípio: 1) Por que esses
100 princípios são importantes como orientadores da atuação XVII Plenário na gestão do
101 CRP SP no triênio 2022/2025? e 2) Relacioná-lo a um desejo para a gestão. *1º*
102 *Princípio: Defesa de uma Psicologia Ética e que atenda às necessidades da*
103 *sociedade* - Pontua-se que tal princípio deve nortear todas as ações do Plenário;
104 entendendo que estamos distante do que a sociedade precisa e das transformações
105 necessárias, o CRP SP precisa posicionar-se criticamente à sociedade que vivemos,
106 em defesa da Luta Antimanicomial, no combate da fome e miséria etc. *2º Princípio:*
107 *Difusão do conhecimento sobre a indissociabilidade entre Direitos Humanos e*
108 *Psicologia* – Enfatiza-se a diferença entre a informação (rasa) e o conhecimento sobre
109 Direitos Humanos e, a partir desse conceito, aponta-se a importância de aprofundar o
110 debate de como a defesa dos Direitos Humanos está relacionada às diversas formas
111 de atuação da Psicologia como clínica, trânsito, avaliação psicológica etc. Enquanto
112 CRP SP, discutir como garantir o direito ao trabalho. *3º Princípio: Rompimento com a*
113 *manicomialização, patologização, medicalização e judicialização nas práticas das*
114 *Psicologias* - A discussão dialoga com o segundo princípio. São práticas violadoras
115 de direitos contrárias à ética no exercício profissional; pelo rompimento das práticas
116 tradicionais na psicologia que individualizam questões sociais, negligenciando e
117 invisibilizando essas questões. *5º Princípio: Consolidação do Conselho como*
118 *referência na formação em ética profissional* - Partindo do pressuposto que ainda não
119 é referência para toda a categoria e sociedade, contribuir para a construção de uma
120 psicologia que transforme a sociedade, tornando o CRP SP referência na formação
121 em ética profissional tanto da população atendida como da própria categoria. *6º*
122 *Princípio: Acolhimento, orientação e proteção para as/os/es psicólogas/os/es.* Expõe-
123 se que não houve consenso do grupo que discutiu este princípio, resultando em
124 questionamentos como "por que temos ofertado serviço pouco acolhedor", "a

125 categoria conhece pouco o nosso trabalho", "por que psicólogas/os/es chegam como
126 clientes do CRP SP"; "por que queremos melhorar nossos serviços do atendimento
127 do CRP SP", indagando-se que para acolhimento, o princípio seria mais da estrutura
128 e que da gestão. Elucida-se que os princípios nortearão práticas da gestão, ficando
129 impossibilitada a discussão desarticulada entre os princípios e as ações. Destaca-se
130 a necessidade de "arrumar a casa". *7º Princípio: Defesa da Psicologia como Ciência*
131 *e Profissão com a participação ativa das/os/es psicólogas/os/es nas atividades do*
132 *Conselho* - O grupo entendeu a necessidade de ir ao encontro das psicologias e com
133 a produção de narrativas que dialoguem entre a realidade da sociedade e a prática da
134 Psicologia, trazendo as colegas para construção do que entendemos como ciência e
135 profissão. *8º Princípio: Ampliação e qualificação do diálogo e das comunicações do*
136 *CRP com as/os/as psicólogas/os/es* - Fala-se da importância deste princípio para
137 fortalecer o processo de orientação e enfrentamento de práticas não entendidas e não
138 reconhecidas. Ressalta-se o quanto não se tem o hábito de pesquisar, de questionar.
139 Sobre o desejo para a gestão, defende-se um posicionamento mais acolhedor que
140 rompa o lado punitivista, que haja escuta à categoria, rompendo com a imagem de um
141 CRP autoritário, que puni e judicializa. *9º Princípio: Atendimento com qualidade,*
142 *acessibilidade e celeridade para a garantia do direito aos serviços ofertados pelo CRP*
143 *às/aos profissionais da Psicologia* - Amplo e abrangente, este princípio reflete que não
144 alcançamos o atendimento com qualidade. Fala de autocrítica e do desejo de atingir
145 a realidade que gostaríamos: a) melhorar os processos internos, atendimentos e
146 acessibilidade dos serviços prestados do CRP SP; b) estar mais próximas da
147 categoria, pessoas, da sociedade, bem como a aproximação das/os trabalhadoras/es.
148 *10º Princípio: Promoção e garantia do direito ao trabalho das/os/es psicólogas/os/es* -
149 Indica-se como garantia de direitos, a regulamentação da carga horária máxima de
150 30h para psicólogas/os (PL 1214/2019), que reverbera desde o micro ao macro, já
151 com algumas implementações locais. Sobre a Lei nº 13.935/2019, enquanto não
152 houver diálogo com as Secretarias de Educação não responderão ao ADP Circular Nº
153 041/2021, encaminhado, em fevereiro de 2021, solicitando às Secretarias da
154 Educação do Estado e dos municípios de São Paulo a produção de lei estadual e leis
155 municipais que regulamentem a lei federal 13.935/19, bem como a contratação de
156 psicólogas/os na educação por concurso público. É relevante que possamos nos

157 tornar referencia como sistema conselhos, que tenhamos força. *11º Princípio:*
158 *Realização de uma gestão pública administrativa e financeiramente responsável –*
159 Discorre-se sobre a conciliação das questões da autarquia (natureza jurídica do CRP
160 SP), cuja legislação deve ser respeitada, mas garantindo a pauta política e defesas
161 da gestão, em consonância aos compromissos com todas as psicologias. Finda a
162 apresentação dos princípios acima, chega ao término a oficina mediada pela
163 assessoria da Flacso. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira presidenta
164 Talita Fabiano de Carvalho deu por encerrada a sessão às dezessete horas e quinze
165 minutos, da qual eu, conselheira secretária, Lilian Suzuki, lavrei a presente Ata, que
166 lida e aprovada será assinada. São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Ana Tereza da Silva Marques

Annie Louise Saboya Prado

Camila Andrade de Oliveira

Camila Prandini Prandini

Carlos Eduardo Mendes

Davi Rodriguez Ruivo Fernandes

Dreyf de Assis Gonçalves

Eduardo de Menezes Pedroso

Fabiana Macena Luiz

Giseli de Fátima Assoni

Ione Aparecida Xavier

Ivani Teixeira Mendes

Janaina Darli Duarte Simão

Leonardo Maggi Gambatto

Lilian Suzuki

Luciane de Almeida Jabur

Magna Barboza Damasceno

Maria da Gloria Calado

Maria da Piedade Romeiro de Araujo
Melo

Marta Eliane de Lima

Mayara Aparecida Bonora Freire

Mônica Cintrão França Ribeiro

Sonia Maria Motinho da Silva

Talita Fabiano de Carvalho

Tayná Alencar Berti de Souza

Valeria Campinas Braunstein

Wilson Flávio Lourenço Nogueira